



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 4/CONSC-CL/UFGS/2018

Homologa a composição da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) *Campus* Cerro Largo.

O Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFGS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) *Campus* Cerro Largo, conforme segue:

I - Coordenadora: BEDATI APARECIDA FINOKIET;

II - Vice-Coordenadora: GENI VANDERLÉIA MOURA DA COSTA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de abril de 2018.

LAUREN LÚCIA ZAMIN
Presidente em exercício do Conselho do *Campus* Cerro Largo